Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

PET no RE nos EDcl no AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1.020.418 - MG (2007/0309807-8)

RELATORA	**:**	**MINISTRA VICE-PRESIDENTE DO STJ**
REQUERENTE	:	CLIN OFF DO BRASIL S.A
ADVOGADOS	:	CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS - MG063610 MARCELO ROMANELLI CEZAR FERNANDES E OUTRO(S) - MG100355 CAROLINA SOARES PIRES - MG124164
REQUERIDO	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR	:	CARLOS JOSÉ DA ROCHA E OUTRO(S) - MG034554

DESPACHO

Por meio do petitório de fls. 590/594, CLIN OFF DO BRASIL S.A. noticia sua adesão ao Programa de Regularização Tributária (PERT), aduzindo que efetuou a quitação integral do crédito tributário objeto da presente ação, bem como dos honorários advocatícios, e renuncia ao direito sobre o qual se funda a presente ação, requerendo a consequente extinção do processo.

Verifica-se, contudo, que a advogada subscritora do pedido não possui poderes especiais para a prática do ato, nos termos do previsto no artigo 105 do Código de Processo Civil.

Posto isso, intime-se a requerente para que providencie a devida regularização de sua representação processual.

Após, retornem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 12 de abril de 2019.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Vice-Presidente